

infecções dos ossos profundos do pescoço, tratamento dos tumores em CCP, Nódulos congênitos cervicais, fistulas cervicais.

- VI - DO CRITÉRIO DE ACESSO À SALA DE PROVA
1. Prova Escrita... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA
1. A Prova Escrita será realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, duração máxima de 2 horas e trinta minutos devendo os candidatos permanecerem, no mínimo, 40 minutos na sala de prova.
2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
5) - Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
6) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
7) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
8) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
9) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
10) - É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade
- X - DA ADMISSÃO
Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
1) - Documentos relacionados no item IV;
2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em inconsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
OBSAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.
4) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
Botucatu, 05 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP
Edital Nº 169/2023 - FAMESP-RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO NEUROPEDIATRA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e o quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.
Observação: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação e a critério exclusivo da Fundação.
CONSIDERAÇÕES
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.
II - DO SALÁRIO
1. O Salário inicial mensal será de R\$ 10.720,76 (dez mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
III - DAS INSCRIÇÕES
1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de outubro de 2023.
2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaosaopaulo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana.
- Possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica em NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB);
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);
- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
- Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de COVID, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.
4) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
Botucatu, 05 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP
Edital 174/2023 - FAMESP - RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função NUTRICIONISTA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, ou com as quais mantenha convênio, na cidade de Botucatu-SP.
A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.
CONSIDERAÇÕES
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.
II - DO SALÁRIO
1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.732,97 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).
III - DAS INSCRIÇÕES
1. - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de outubro de 2023.
2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaosaopaulo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
- Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir registro no CRN (no ato da admissão);
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
3. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
V - DAS PROVAS
O Processo Seletivo constará de:
1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha (médicas e/ou não médicas) sendo 5 de Português, 3 de Matemática, 2 de Informática e 20 de conhecimentos específicos que poderão abranger os temas abaixo:
A - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
1. - Logística de abastecimento SMD/Custos
2. - Elaboração de cardiápis
3. - Boas Práticas para o Serviço de Nutrição
4. - Sistematização da Assistência de Nutrição
5. - Seleção e Preparo dos Alimentos
6. - Controle de Qualidade de Alimentos
7. - Higiene e Sanitização nos Serviços de Alimentação
8. - Administração de Serviços de Alimentação
9. - Gestão de Serviços Especiais de Alimentação e Nutrição
10. - Dietas Oraís Hospitalares
11. - Métodos de Avaliação e do Diagnóstico Nutricional
12. - Terapia Nutricional Enteral e Parenteral
13. - Dietoterapia nas diferentes patologias
14. - Nutrição nos diferentes ciclos da vida
15. - Avaliação Nutricional
16. - Farmacologia Aplicada à Nutrição
17. - Microbiologia e Parasitologia aplicadas à Nutrição
18. - Nutrição Materno Infantil
19. - Ética e Nutrição
B - PORTUGUES
1) - Pontuação
2) - Crase
3) - Interpretação de texto
4) - Ortografia Oficial;
5) - Conjugação de verbos usuais;
6) - Concordância;
7) - Emprego de pronomes;
8) - Formas de tratamento;
9) - Substantivo e Adjetivo;
10) - Flexão: gênero (masculino e feminino);
11) - Flexão: número (singular e plural);
12) - Sinônimos e Antônimos.
13) - Figuras de Linguagem.
C. MATEMÁTICA
1) - Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
2) - Problemas envolvendo as quatro operações;
3) - Sistema métrico decimal;
4) - Mínimo múltiplo comum;
5) - Razão e proporção;
6) - Porcentagem;
7) - Regra de três simples e composta;
8) - Média aritmética simples;
9) - Equação do 1º e 2º grau;
10) - Relação entre grandezas;
11) - Noções de geometria;
12) - Raciocínio lógico e matemático.
D. NOÇÕES DE INFORMÁTICA
Conceitos básicos de operação de microcomputadores;
1) - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;
2) - Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;
3) - Conceitos de Internet;
4) - Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.
2. Análise de Currículo Vitae.
ANÁLISE DO CURRÍCULO
O currículo documentado (cópia de todos os documentos citados), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:
- Apimoramento/Especialização/Residência em Nutrição (em Serviços Hospitalares) carga horária mínima de 1000h - 50 pontos
- Pós Graduação - Mestrado - 20 pontos
- Pós Graduação - Doutorado - 30 pontos
O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupado em itens, conforme descrito acima.
Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados (cópia simples). A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.
O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos do AME. Após essa data, não será incinerado.
VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
1. Prova EscritaPeso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
2. Análise do Currículo VitaePeso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

- com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaosaopaulo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana.
- Possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica em NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB);
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);
- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
- Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de COVID, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.
4) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
Botucatu, 05 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP
Edital 174/2023 - FAMESP - RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função NUTRICIONISTA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, ou com as quais mantenha convênio, na cidade de Botucatu-SP.
A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.
CONSIDERAÇÕES
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.
II - DO SALÁRIO
1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.732,97 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).
III - DAS INSCRIÇÕES
1. - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de outubro de 2023.
2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaosaopaulo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
- Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir registro no CRN (no ato da admissão);
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.
4) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
Botucatu, 05 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP
Edital 174/2023 - FAMESP - RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função NUTRICIONISTA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, ou com as quais mantenha convênio, na cidade de Botucatu-SP.
A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.
CONSIDERAÇÕES
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.
II - DO SALÁRIO
1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.732,97 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).
III - DAS INSCRIÇÕES
1. - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de outubro de 2023.
2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaosaopaulo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
- Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir registro no CRN (no ato da admissão);
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.
4) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
Botucatu, 05 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP
Edital 174/2023 - FAMESP - RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função NUTRICIONISTA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, ou com as quais mantenha convênio, na cidade de Botucatu-SP.
A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.
CONSIDERAÇÕES
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.
II - DO SALÁRIO
1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.732,97 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).
III - DAS INSCRIÇÕES
1. - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de outubro de 2023.
2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaosaopaulo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
- Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir registro no CRN (no ato da admissão);
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.
4) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
Botucatu, 05 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP
Edital 174/2023 - FAMESP - RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função NUTRICIONISTA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, ou com as quais mantenha convênio, na cidade de Botucatu-SP.
A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.
CONSIDERAÇÕES
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.
II - DO SALÁRIO
1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.732,97 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).
III - DAS INSCRIÇÕES
1. - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de outubro de 2023.
2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaosaopaulo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
- Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir registro no CRN (no ato da admissão);
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.
4) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
Botucatu, 05 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP
Edital 174/2023 - FAMESP - RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função NUTRICIONISTA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, ou com as quais mantenha convênio, na cidade de Botucatu-SP.
A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.
CONSIDERAÇÕES
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.
II - DO SALÁRIO
1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.732,97 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).
III - DAS INSCRIÇÕES
1. - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de outubro de 2023.
2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaosaopaulo.sp.gov.br
IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
- Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir registro no CRN (no ato da admissão);
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
OBSAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.
4) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
Botucatu, 05 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP
Edital 174/2023 - FAMESP - RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função NUTRICIONISTA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita será realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/nº - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, CEP 13618-687) no distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e trinta minutos devendo os candidatos permanecerem, no mínimo, 40 minutos na sala de prova.

2. Os candidatos deverão comparecer NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Currículo os 20 (vinte) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na vigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo x 1) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade;

X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade;

XI - DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;
2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRN;

NOTA: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em inconsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

OBSERVAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na Fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 05 de outubro de 2023.
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
 Diretor Presidente
 - FAMESP -
 Edital 166/2023 – FAMESP – RH
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ÁREA DE ELETRÔNICA incluindo os cursos de formação técnica em ELETRÔNICA, EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, ELETROELETRÔNICA, MECATRÔNICA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórias e extra ambulatórias.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em Regime C.L.T. acima

referida é de R\$ 2.379,03 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e três centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de outubro de 2023.

2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butigollini, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos de Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

a. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possuirá os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios, das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Ter 18 anos completos na data da admissão;
- Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da admissão;
- Possuir certificado de conclusão do Curso Técnico em uma das seguintes áreas: (ELETRÔNICA, EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, ELETROELETRÔNICA, MECATRÔNICA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA), no ato da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;
- Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da admissão

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

Possuir registro no CFT (ativo) e estar apto a exercer legalmente a profissão de técnico de manutenção na área para qual concorre.

Possuir carteira de vacinação atualizada (no ato da admissão);

Observações:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão em inconsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.
3. Não serão recebidas inscrições por via postal.

V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita, composta de 30 questões alternativas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

1. Conhecimentos de Português:
Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extratos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.)
2. Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)
Mecanismos linguísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação
Frases, oração e período: estrutura, organização, classificação
Relações de coesão e suas funções morfosintáticas
Tema e desenvolvimento: estrutura, organização, classificação
Tensões sintático-semânticas entre as orações de um período
3. Processo de coordenação e de subordinação
Sintaxe de concordância, de regência e de colocação
Crase
Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada
Níveis e funções da linguagem
Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)
Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação
Ortografia vigente no Brasil (NGB)
4. Conhecimentos de Matemática:
Números relativos, inteiros e fracionários; operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)
Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
Frações: ordinárias e decimais
Números decimais: propriedades e operações
Expressões numéricas
Equações do 1º e 2º graus
Problemas
Sistema de medida de tempo
Sistema métrico decimal
Sistema monetário brasileiro
Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções
Divisão em partes proporcionais
Regra de três simples e composta
Porcentagem
Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montante
5. Conhecimentos de Computação, Informática e Inglês:
Conceitos básicos de computação
Componentes de hardware e software de computadores
Sistema operacional Windows (todas)
Conhecimento de Word e Excel
Internet
Conhecimentos básicos de inglês

4. Conhecimentos Específicos para ELETRÔNICA, EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, ELETROELETRÔNICA, MECATRÔNICA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL OU ELETROMECÂNICA:

Amplificadores;

Análise de circuitos elétricos; circuitos de corrente contínua e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente;

Componentes eletrônicos e ativos;

Componentes passivos e ativos;

Conversão de corrente alternada em corrente contínua, conversores em corrente alternada e demais variações

Capacitores, resistores e indutores;

Desenho técnico: Interpretação e Confecção

Eletrônica digital: portas lógicas; conversores A/D e D/A, circuitos digitais;

Ferramentas e instrumentos de medição elétrica (tensão, corrente e potencial) e normas técnicas;

Filtros;

Grandezas elétricas e eletrônicas;

Identificação e correção de defeitos em circuitos eletro-eletrônicos voltados para o uso em equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares;

Lei de Ohm;

Retificadores e circuitos com diodos;

Segurança e higiene no trabalho;

Semi-Condutores e Circuitos de aplicação: Diodos, LEDs, Transistores e Tiristores;

Sensores: indutivo, capacitivo, óptico, magnéticos;

Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz;

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 28 de outubro de 2023, às 13h00min na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 119-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas e trinta minutos, e mínima de 40 minutos.

2. A. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar etc.
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

f. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade;

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.

5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 05 de outubro de 2023.
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
 Diretor Presidente
 - FAMESP -
 Edital 165/2023 – FAMESP – RH
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas Unidades Administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórias e extra ambulatórias.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.589,87 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de outubro de 2023.

2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butigollini, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3. - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos de Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possuirá os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);

3. Considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;

- Cozar de boa saúde física e mental;
- Conhecendo o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

4. Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

5. Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

6. Possuir certificado de conclusão do Ensino Médio Completo, no ato da admissão;

7. Possuir certificado de conclusão de Técnico em Nutrição, no ato da admissão;

8. Possuir carteira do conselho de classe ativo;

9. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

- Língua Portuguesa referente ao ensino médio: Interpretação de texto, Pontuação
- Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.
- Matemática referente ao ensino médio: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico.
- Conhecimentos específicos de Nutrição: Noções de Higiene; Ética Profissional; Noções de Nutrição; Técnicas Dietéticas; Manipulação de Alimentos; Princípios de controle higiênico sanitário (HACCP); Princípios de características organolépticas; Etapas de processos de produção de refeições; Fundamentos sobre controles para evitar alterações nos alimentos; Fundamentos sobre métodos e controles de esterilização, desinfecção de: alimentos, utensílios, ambientes e equipamentos; Fundamentos sobre os tipos de dietas, dietas especiais, suas características e tratamento dietoterápico; Fundamentos de administração de serviços de alimentação e nutrição, técnicas de gerenciamento de desenvolvimento de recursos humanos e o manual de boas práticas; Fundamentos sobre características físico-químicas dos alimentos
- Conceitos básicos de amamentação; Manipulação e controle físico-químico de leite humano cru ordenado e pasteurizado.
- NOÇÕES DE INFORMÁTICA
- Conceitos básicos de operação de microcomputadores;
- Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows;
- Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;
- Conceitos de Internet;
- Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;
- Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.
- LEGISLAÇÃO SUS E SUAS ATUALIZAÇÕES

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita (De 0 a 100 pontos)

– Eliminatório

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 28 de outubro de 2023 às 13h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 119-165, Jardim Estoril - Bauru - SP com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

www.pconcurso.com.br